

RESOLUÇÃO SESA Nº 0058/2025

Torna sem efeito a Resolução SESA nº 1830, a qual indica servidor para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Unidade de Coleta e Transfusão na 01ª Regional de Saúde, em Paranaguá, durante as férias da titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,
- o contido no protocolado nº **23.055.639-3**.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Resolução SESA nº 1830 de 13/12/2024, publicada no DOE nº 11.809 de 17/12/2024, a qual designou a servidora **FERNANDA FERREIRA MARQUES AREDES**, RG. 8.120.420-9/PR, Enfermeiro, para responder pelo Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Unidade de Coleta e Transfusão, Símbolo CCE-11, na 01ª Regional de Saúde, sede em Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **06/01/2025 a 04/02/2025**, em substituição, durante a fruição de férias da titular, **MARIA ANGELICA GIMENES**, RG. 8.336.006-2/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br